



Câmara Municipal de Ibirajó

Estado do Espírito Santo

PORTARIA CMI N.º 36/2015

Dispõe sobre a concessão de férias a funcionária que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibirajó, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

Considerando o pedido formulado através do Processo Administrativo nº 241/2015;

Considerando o que dispõe o art. 133 da Lei Municipal nº 2.641/2005 e suas modificações;

Considerando que a funcionária em questão faz jus às férias regulamentares solicitada, tendo em vista a conclusão do período aquisitivo das mesmas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a funcionária Rosiléia Cometti Bizerra, ocupante do cargo de Assessora Técnica Legislativa da Câmara Municipal de Ibirajó, trinta dias de férias regulamentares, a serem gozadas a partir de 04/01/2016, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2015 a 30/12/2015, bem como a conversão de 1/3 (um terço) das mesmas em espécie, conforme possibilita o art. 133 da Lei Municipal nº 2.641/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Legislativo).

Art. 2º - Em virtude da conversão de 1/3 (um terço) das férias em espécie, que compreende os dez últimos dias do mês de janeiro do corrente, a funcionária beneficiária deverá retornar às suas atividades normais em 23 de janeiro de 2016.

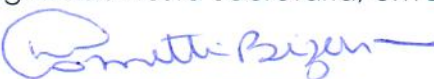
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Plenário Jorge Pignaton, em 23 de dezembro de 2015.

JOSÉ LUIZ TORRES TEIXEIRA JUNIOR
MA
Presidente

Registrado nesta Secretaria, em 23 de dezembro de 2015.


ROSILEIA COMETTI BIZERRA
Assessora Técnica Legislativa